



IND 2691/2004

Em 03/08/04
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Proteção... para registro...
CAF
03/08/04

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento na QNM 32 Módulo A, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Assessoria Legislativa do Centro
Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento na QNM 32 Módulo A, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

Infelizmente, apesar do esforço desse Governo em diminuir diferenças regionais, as benfeitorias governamentais de infra-estrutura e urbanização não conseguem acompanhar o aumento da população.

A situação na QNM 32 Módulo A é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas e, ocasionando também o mal-estar aos moradores da região.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2691 / 04
Fls. Nº 04

15700-24
Assessoria